

CIRCULAR Nº 05/2017

São Paulo, 16 de Janeiro de 2017.

## **NOVA TABELA DO INSS**

Através da Portaria nº 8/2017 o Ministério da Fazenda divulgou a Tabela de Contribuição dos Segurados Empregados, Empregados Domésticos e Trabalhadores Avulsos para 2017(D.O.U 16.01.2017)

Os benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2017, em 6,58% (seis inteiros e cinquenta e oito décimos por cento).

<b>Salário-de-Contribuição (R\$)</b>	<b>Alíquota para Fins de Recolhimento ao INSS</b>
até 1.659,38	8%
de 1.659,39 até 2.765,66	9%
de 2.765,67 até 5.531,31	11%

A partir de 01/01/2017, o valor da quota do Salário-Família por filho ou equiparado de qualquer condição, até 14 anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de:

<b>Remuneração</b>	<b>Valor da Cota de Salário-família</b>
Até R\$ 859,88	R\$ 44,09
De R\$ 859,89 á 1.292,43	R\$ 31,07
Acima de R\$ 1.292,44	Não tem direito a cota.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

*DOCCIN Contabilidade Empresarial*